

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

#### PORTARIA GP Nº 108/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do

Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NADIEJE APARECIDA RAPOSO JANUÁRIO, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Cuidadora de Apoio em Educação Especial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

#### PORTARIA GP Nº 109/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do
Processo Seletivo Simplificado n°
002/2023, por intermédio do
Decreto do Executivo Municipal
n° 236/2023, datada de 29 de
maio de 2023, publicado Boletim
Oficial Eletrônico n° 074/2023 na

edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARLA DA SILVA DE MEDEIROS, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Cuidadora de Apoio em Educação Especial.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 110/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo

Simplificado nº 002/2023, divulgado

por meio do Edital nº 005/2023,

publicado no Boletim Oficial

Eletrônico nº 074/2023 na edição do

dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

**Art. 1°.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor NEWTON VIANA DE BRITO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Professor de Artes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação , com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

# UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 111/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo

Simplificado nº 002/202 3, divulgado

por meio do Edital nº 005/2023,

publicado no Boletim Oficial

Eletrônico nº 074/2023 na edição do

dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Professor de Língua Portuguesa.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

#### PORTARIA GP Nº 112/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo

Simplificado nº 002/2023, divulgado

por meio do Edital nº 005/2023,

publicado no Boletim Oficial

Eletrônico nº 074/2023 na edição do

dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decr eto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora FRANCÍLIA DE FÁTIMA SILVA QUEIROZ, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Professor de Matemática.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação , com validade até 10 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 113/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/202 3, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do
Processo Seletivo Simplificado n°
002/2023, por intermédio do
Decreto do Executivo Municipal n°
236/2023, datada de 29 de maio de
2023, publicado Boletim Oficial
Eletrônico n° 074/2023 na edição
do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### **RESOLVE**

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.°. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARTA BEATRIZ MARINHO DE MELO, aprovada em 2° lugar no P rocesso Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Professor de Matemática.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação , com validade até 10 de janeiro de 2024.
  - **Art. 3º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

## UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

#### PORTARIA GP Nº 114/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 002/202 3, divulgado
por meio do Edital nº 005/2023,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 074/2023 na edição do
dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2023, datado de 07 de julho de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º.

483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ANDRESA VIDAL DE OLIVEIRA CASTRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Técnica em Saúde Bucal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO